José Carlos Barbosa, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob o nº 1057. devidamente autorizado na forma da Lei, FAZ SABER, a todos guantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por força do artigo 27 e seguintes da Lei 9.514/97, LEVARÁ A VENDA EM LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Lei 9.514/97), em decorrência da consolidação da propriedade em favor dos Credores Fiduciários NOBREVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CNPJ/MF nº 02.946.128/0001-78 EIRELI. inscrito no **SP-45** EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Em Recuperação Judicial, inscrito no CNPJ nº 14.633.076/0001-69, O IMÓVEL ABAIXO DESCRITO, objeto do Contrato particular de escritura de compra e venda de imóvel, com pacto de alienação fiduciária em garantia de pagamento e outras avenças celebrado em 22/04/2012, tendo como fiduciante: VALDENIS MARCIO NEVES, inscrito no CPF/MF nº: 042.047.988-02. Informo as datas, os horários, as avaliações e o local, cientes de que a venda será à vista, e pelas condições a seguir: LOTE (06) IMÓVEL / SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, TERRENO situado na Rua Manoel Pinto, composto pelo LOTE 09 da QUADRA 38. Loteamento denominado "FAZENDA RIO PRETO", no Distrito de **Engenheiro Schmidt**. Área de Terreno: 314,86m². Nº de Inscrição Municipal 0902406000. Matrícula 82.159 do 2º CRI de São José do Rio Preto - SP. Obs.: Ocupado (AF). DATAS: 1ª Praça/Leilão Extrajudicial dia 28.10.2021, às 16:00horas, pelo valor de R\$ 146.301,65; 2ª Praça/Leilão Extrajudicial dia 29.10.2021, às 16:00horas, pelo valor a partir de R\$ 163.458,12, na forma da Lei. LOCAL DO LEILÃO: On-line através do site www.leilaovip.com.br. CONDIÇÕES: A eventual desocupação do lote é de responsabilidade do arrematante. São ainda de responsabilidade do arrematante eventuais restrições adicionais pelo poder público, legislação aplicável e restrições impostas pela loteadora quanto ao uso e construção nos lotes, cujo desconhecimento das mesmas não poderá ser alegado, assim como ônus e gravames não expressamente previstos neste Edital. Caberá também ao comprador os procedimentos de escrituração, onde o vendedor fornecerá ao mesmo todos os subsídios necessários. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, para averbação da alteração da denominação do logradouro, correrão por conta do comprador. Eventuais débitos, sejam eles de qualquer natureza, caberá ao comprador sua apuração e quitação sem direito a reembolso. O pagamento será à vista nominal a Credora Fiduciária. A comissão do leiloeiro será de 5% sobre arrematação. Transferência e registro por conta do arrematante. Venda "ad corpus" e no estado de ocupação em que se encontra (art. 30 da Lei 9.514/97). cabendo ao interessado verificar antes de arrematá-lo, com despesas por conta do arrematante. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. As partes, seus cônjuges, usufrutuários, inquilinos, ou senhorios diretos, em havendo, ficam INTIMADOS pelo presente EDITAL 1ª e 2ª PRAÇA/LEILÃO EXTRAJUDICIAL. Mais informações serão obtidas nos dias dos leilões, no site www.leilaovip.com.br ou nos telefones 0800 717 8888 e (11) 3093-5252.